



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4133/2015</b>		
Ementa <b>INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA O EVENTO PROVA DOS 3 TAMBORES E 6 BALIZAS.</b>		
Data da Norma <b>26/08/2015</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 103/2015</a></u> - Aatoria: Prefeitura de Ibitinga</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		

PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Ibitinga**

TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**LEI Nº 4.133 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.**

**Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o evento “Prova dos 3 Tambores e 6 Balizas”.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.421/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art.1º.** Fica instituída no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga e incluída no Calendário Oficial de Eventos a “Prova dos 3 Tambores e 6 Balizas”, a ser realizada anualmente no mês de junho.

**Art. 2º.** Este evento será realizado anualmente pela Sociedade Hípica Ibitinga, com o intuito de fomentar as atividades equestres no Município de Ibitinga.

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

